Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 064/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, a Ilma. Gerente dos CORREIOS da Agencia de Pinheiro – MA. Senhora SILVIA ANDREIA SOARES, a possibilidade de uma instalação de um Posto dos CORREIOS no povoado Bom Viver, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação destinada por este instrumento legislativo, busca possibilitar o acesso a população residente nessa localidade, ao serviço de comunicação.
Nesse sentido, indica-se o exame para instalação de um posto dos CORREIOS no povoado em questão, que com certeza muito contribuirá para o desenvolvimento local. Destacamos a importância da necessidade de acesso da comunidade aos serviços prestados pelos CORREIOS

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Abdias Silva

Vereador/MOBILIZA